

Monitor de Juros

Mensal



ASSESSORIA ECONÔMICA

SETEMBRO 2013

O **Monitor de Juros Mensal** é uma publicação que objetiva auxiliar as empresas no processo de tomada de crédito, disseminando informações coletadas pelo Banco Central junto às instituições financeiras. O Monitor compila as taxas

de juros médias (prefixadas e ponderadas pelos volumes de concessões na primeira semana do mês) praticadas pelos bancos com maior abrangência territorial no Rio Grande do Sul, para seis modalidades de crédito à pessoa jurídica.

Capital de Giro com prazo até 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	AGO	SET
Citibank	0,96	1,18
HSBC	1,08	1,41
Banco do Brasil	1,47	1,42
Banrisul	1,60	1,54
Caixa	1,66	1,73
Santander	1,78	1,77
Banco Safra	1,90	1,88
Bradesco	1,88	1,93
Itaú	1,90	2,08

Na modalidade de capital de giro até 365 dias, de modo geral, as taxas médias de juros apresentaram sutil elevação na comparação com o mês passado. O Citibank, contudo, permanece com a menor média. O HSBC, apesar de figurar na segunda posição, apresenta muita volatilidade na análise semanal.

Capital de Giro com prazo acima de 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	AGO	SET
Caixa	1,17	1,19
Citibank	1,43	1,23
Banrisul	1,41	1,27
Banco do Brasil	1,43	1,37
Banco Safra	1,49	1,41
HSBC	1,68	1,49
Santander	1,56	1,75
Itaú	1,81	1,88
Bradesco	1,77	1,91

Na modalidade de capital de giro acima de 365 dias, as taxas médias mais baixas permaneceram com as mesmas instituições em setembro (Caixa, Citibank, Banrisul e Banco do Brasil). Santander e Bradesco, que já estavam entre os bancos com as taxas médias mais altas em agosto, apresentaram os acréscimos mais significantes em setembro.

Cheque Especial

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	AGO	SET
Banrisul	4,51	4,25
Caixa	4,56	4,72
Bradesco	6,34	6,40
Itaú	7,87	7,78
Banco Safra	8,00	8,19
Banco do Brasil	9,07	9,08
HSBC	10,00	9,99
Santander	10,54	10,51

Na modalidade de cheque especial, os dois bancos com as taxas médias mais baixas permaneceram os mesmos em relação a agosto. A diferença entre os mesmos, contudo, aumentou, à medida que o Banrisul apresentou leve tendência de queda enquanto a Caixa sutil elevação.

Conta Garantida

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	AGO	SET
Banco do Brasil	1,97	1,88
Banrisul	2,00	2,04
Santander	2,08	2,10
HSBC	2,25	2,26
Itaú	2,74	2,72
Citibank	3,42	3,41
Bradesco	3,92	3,92
Banco Safra	5,69	6,04

Na modalidade de conta garantida, também se registrou estabilidade, de modo geral, nas taxas médias de juros. O Banco do Brasil, com sutil redução, permaneceu com a taxa mais baixa, porém não muito abaixo de Banrisul e Santander. O Banco Safra, que já tinha a taxa média mais elevada, registrou aumento adicional em setembro.

Antecipação de Faturas de Cartão de Crédito

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	AGO	SET
Banco Safra	0,89	0,88
Banrisul	1,24	1,49
Banco do Brasil	1,81	1,86
Santander	1,52	1,96
HSBC	2,51	2,49
Bradesco	2,51	2,55
Itaú	2,97	2,99

Na antecipação de faturas de cartão de crédito, o Banco Safra, manteve-se com a taxa média de concessão mais baixa, permanecendo praticamente estável em relação a agosto. O Banrisul, apesar de se manter no segundo lugar, registrou aumento dos juros médios.

Desconto de Cheques

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	AGO	SET
Banco Safra	1,81	1,44
Caixa	1,73	1,76
Banrisul	1,88	1,83
Santander	2,40	2,35
HSBC	2,28	2,35
Itaú	2,38	2,37
Banco do Brasil	2,44	2,45
Bradesco	2,64	2,66

Na modalidade de desconto de cheques, em que pese alguma volatilidade ao longo de agosto, o Banco Safra entrou em setembro com a taxa média mais baixa do mercado. Para as demais instituições, contudo, manteve-se a relativa estabilidade tradicional de juros da modalidade.

Notas:

- 1) A fonte das informações utilizadas no Monitor de Juros Mensal é o Banco Central do Brasil, que as coleta das instituições financeiras. Como cooperativas de crédito e financeiras não prestam essa classe de informações ao Banco Central, as mesmas não são contempladas no Monitor de Juros Mensal.
- 2) As taxas apresentadas referem-se ao custo efetivo médio das operações, incluindo encargos fiscais e operacionais incidentes sobre as mesmas.
- 3) Período de coleta das taxas de juros: **02/09/2013 a 06/09/2013**.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.